CONVITE

ANIBAL BRAMBILA, Prefeito do Município de Maracajá, **CONVIDA** as entidades representativas da sociedade civil e organizada, autoridades, cidadãos maracajaenses e a quem possa interessar que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** em cumprimento e atendimento ao § 4º, Artigo 9º, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, c/c. a Lei Municipal nº 513, de 29 de maio de 2001, com a finalidade de demonstrar e avaliar o cumprimento das **Metas Fiscais, competência 2º quadrimestre/2025**, relativos aos meses de **maio a agosto do exercício financeiro de 2025**.

A ***AUDIÊNCIA PÚBLICA*** realizar-se-á às **15:00 horas do dia 30 de setembro de 2025 (terça-feira)**, na Câmara Municipal de Vereadores de Maracajá, sito na rua Manoel José da Rocha, 77, neste Município.

É de extrema importância pela oportunidade do efetivo exercício da cidadania e colaboração com o Poder Público Municipal. Assim, contamos com a presença de todos na ***AUDIÊNCIA PÚBLICA***, acima mencionada.

Prefeitura Municipal de Maracajá, em 24 de setembro de 2025.

Anibal Brambila
Prefeito Municipal